

# ACTA – CENSURA SILENCIOSA

Amanda Silva e Souza

Lorena Campolina Milan Lucrecio;

Thiago Djozeff Pinheiro Reis;

## Resumo

O ACTA é um tratado comercial internacional que está sendo negociado em sigilo e visa estabelecer uma legislação de propriedade intelectual para entre todos os países que estão participando das discussões. A principal motivação dessa legislação é o aumento da circulação global de bens falsificados e da pirataria de obras protegidas por direitos autorais. Embora a data de votação do tratado esteja prevista para julho de 2012, ele já foi assinado por diversos países e isso vem desencadeando várias manifestações ao redor do mundo. O ACTA representa a censura à internet na tentativa de extinguir a privacidade virtual. No entanto, os usuários estão atentos e dispostos a se mobilizarem a fim de defenderem seus direitos, dentre os quais direito à liberdade de expressão! O objetivo do presente trabalho é a elucidação da população brasileira acerca desse acordo secreto. Isso será realizado através de pesquisas em fontes e grupos de discussões entre pessoas com opiniões opostas e polêmicas.

Palavras-chave: ACTA, propriedade intelectual.

## 1. Introdução

Desde o início do ano o mundo foi marcado por mobilizações contra o SOPA (Stop Online Piracy Act) e contra o PIPA (Protect IP Act), no entanto, as mobilizações se aquietaram com a paralisação das discussões no congresso americano. Contudo um tratado está sendo discutido à portas fechadas que é o **Acordo Comercial Anticontrafação** (*Anti-Counterfeiting Trade Agreement*), um acordo global com as mesmas prerrogativas que o SOPA e o PIPA porém com maior abrangência. Esse acordo visa a implantação nos países participantes uma legislação

rígida para a normatização da propriedade intelectual. Essa legislação permite a invasão da privacidade dos usuários da internet e eleva a gravidade de crimes cometidos com a pirataria.

Apesar da votação do tratado estar prevista para 14 de Maio de 2012, ele já foi assinado por diversos países entre eles Polônia, França, Itália, Japão, Singapura, Suíça, e, claro, os Estados Unidos. O medo maior dos usuários da internet é de o acordo ser imposto à outros países em troca de tratados comerciais. Essa imposição teria graves consequências para o Brasil.

## **2. Dos Fatos**

### Combate à pirataria

A luta ativa contra a falsificação e a defesa dos direitos de propriedade intelectual são importantes para o desenvolvimento de um país, uma vez que incentiva a criação, inovação e o empreendedorismo. É do senso comum o conhecimento da ilegalidade da pirataria. Todavia imaginar um provedor vigiando todos os passos online de cada internauta é assustador, ou ter medicamentos genéricos que salvam a vida das pessoas banidos do mercado, ou sementes de plantas sendo retidas por causa de patentes. Essas consequências podem ser possíveis com a aprovação do ACTA.

O *Anti-Counterfeiting Trade Agreement* visa tornar os provedores de acesso à internet responsáveis por vigiar seus usuários dentro da legalidade, censurando a rede, a liberdade de expressão e o compartilhamento de arquivo. Além disso, ACTA possibilitaria empresas de produção de fármacos genéricos paralisar a produção desses baseado na justificativa de patentes ou parar a utilização de determinadas sementes para colheitas.

O dicionário de Inglês Oxford define a falsificação como uma imitação fraudulenta de outra coisa. Porém quando um arquivo é copiado na internet ele é compartilhado gratuitamente sem que o original tenha sido roubado ou fraudado. Teoricamente de acordo com a definição e com a opinião de internautas brasileiros, isso não seria enquadrado como falsificação. Segundo o *Anonymous* o termo “propriedade intelectual” não é definido dentro do ACTA. Portanto poderia

significar marcas registradas ou qualquer ideia ou informação que poderia ser registrada posteriormente, restringida e criminalizada.

### **3. Conclusão**

O ACTA foi criado para proteger produtos e marcas contra a falsificação como cópias falsas de bens caros e o mau uso de marcas registradas. Com o acordo, investimentos em pesquisa e desenvolvimento de produtos serão protegidos tais como patentes médicas ou produtos farmacêuticos. Artistas e jornalistas são apoiados na criação de trabalhos de alta qualidade devidamente conciliados com as leis de direitos autorais. Entretanto por ser um tratado sigiloso, não sabemos como as discussões acerca das definições de falsificação ou de propriedade intelectual, fato polêmico que causaria a incriminação de pessoas que não estão na verdade cometendo um crime, só compartilhando informações.

Como cidadãos, a população de cada país deve pressionar seus representantes para rejeitar o acordo disfarçado de tratado comercial. Quanto ao Brasil, em entrevista ao jornal em circulação Estado de São Paulo intitulada “ACTA: é o fim”, *Kenneth Félix Haczynski*, chefe da Divisão de Propriedade Intelectual do Itamaraty disse:

“Acho possível que o Acta seja imposto a vários países, mas não ao Brasil e a outros países emergentes. O grande problema do Acta é que as suas disposições são focadas demais em um lado só, o dos grandes detentores de copyright. O que queremos é mais equilíbrio, principalmente no meio digital.”

Segundo usuários da internet informados sobre o assunto, as palavras de Haczynski não são garantia de proteção contra o ACTA. Eles sugeriram a manifestação no reforço à aprovação pelo governo brasileiro do chamado Marco Civil, legislação que garante a liberdade de expressão na internet e proteção aos dados pessoais e à privacidade dos usuários da internet.

#### 4. Referências Bibliográficas

- ANTE. EP Development committee ACTA vote on 14 May. **EP Development Committee ACTA Vote on 14 May**. Disponível em: <http://acta.ffii.org/?p=1306>. Acessado em: 8 de maio de 2012 21:36:17.
- CABRAL, Rafael. **ACTA: É o fim**. Disponível em: <http://blogs.estadao.com.br/link/acta-e-o-fim/>. Acessado em: 8 de Maio de 2012, 23:18:33.
- CARVALHO, Caio. **ACTA: a Lei que promete ser ainda mais severa que o SOPA**. Disponível em: [http://olhardigital.uol.com.br/produtos/digital\\_news/noticias/voce-sabe-o-que-e-o-acta-lei-garante-ser-mais-severa-que-o-sopa](http://olhardigital.uol.com.br/produtos/digital_news/noticias/voce-sabe-o-que-e-o-acta-lei-garante-ser-mais-severa-que-o-sopa). Acessado em: 9 de maio de 2012, 15:22:53.
- FEITOSA, Felipe. **ACTA no Brasil**. Disponível em: <http://www.hiperligado.com/tag/acta-no-brasil>. Acessado em: 10 de maio de 2012, 19:24:28.
- MOODY, Glyn. **Brazil Drafts An 'Anti-ACTA': A Civil Rights-Based Framework For The Internet**. Disponível em: <http://www.techdirt.com/articles/20111004/04402516196/brazil-drafts-anti-acta-civil-rights-based-framework-internet.shtml>. Acessado em: 9 de maio de 2012, 16:17:25.
- NASSIF, Luiz. **ACTA, o fantasma da SOPA: Brasil diz não**. Disponível em: <http://advivo.com.br/blog/luisnassif/acta-o-fantasma-da-sopa-brasil-diz-nao>. Acessado em 10 de Maio de 2012, 9:37:09.
- LUTCHE. **Brasil não irá aderir ao ACTA**. Disponível em: <http://www.gamevicio.com/i/noticias/111/111105-brasil-nao-ira-aderir-ao-acta/index.html>. Acessado em: 10 de maio de 2012, 9:56:41.
- OLIVEIRA, Márcia. **ACTA: Protesto europeu contra a nova lei anti-pirataria será este sábado**. Disponível em: <http://www.ionline.pt/portugal/acta-protesto-europeu-contra-nova-lei-anti-pirataria-sera-este-sabado>. Acessado em: 9 de maio de 2012, 15:39:47.